



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2018
Decisão : 467/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo n.º 200080137/2018
Interessado : José Guilherme Santos Palhares

EMENTA: Indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220472114/2018, em nome do profissional José Guilherme Santos Palhares.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220472114/2018, em nome do profissional José Guilherme Santos Palhares, protocolada neste Regional sob o n° 200080137/2018, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando o parecer da relatora, datado de 04/07/2018, solicitando, por meio do Ofício n° 035/2018-CEEC/PE, que fossem apresentadas as ARTs dos profissionais Bruno Cravo Alves e Alexandre de Souza Fontenelle, indicados como integrantes da equipe, para que fosse cumprida a obrigatoriedade da anotação devida; considerando a resposta do interessado, ao Ofício supracitado, informando da impossibilidade de atendimento da exigência; considerando o Parecer Jurídico n° 72/2018 – GJUR, exarado à pedido da Câmara, em face da referida resposta, o qual conclui ser legítima a exigência imposta pela CEEC; e, considerando a reanálise da relatora, sugerindo, diante do acima exposto, o indeferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC